



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 21 de outubro de 2022

ANO LV - EDIÇÃO EXTRA 10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022

SUSPENSÃO PREVENTIVA

– SUSPENDENDO PREVENTIVAMENTE com fundamento no artigo 221, da Lei Municipal nº 1972/72, sem prejuízo de vencimentos, por 30 (trinta) dias a contar do dia 24/10/2022, a servidora CLAUDIA MANIERO ROSATI BORTOLETTO, R.G. 18.897.171-3, do cargo público de Professor de Educação Infantil, referência 12-A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do art. 24, inciso IV, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 730/2022).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, limpeza, jardinagem e conservação de áreas verdes, em parques, praças, centros de lazer, próprios públicos e verde viário e campos de futebol.

Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. – CNPJ nº 07.291.854/0001-13.

Processo nº 161.430/2022.

Valor estimado: R\$ 8.991.000,00 (Oito milhões e novecentos e noventa e um mil reais).

Prazo Contratual: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser encerrado antecipadamente em razão da conclusão do Processo nº 30.269/22.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e o valor da proposta de menor valor aceita está compatível com os valores praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico emitido, dispense de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 19.289, de 07 de outubro de 2022.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE

Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ratifico a presente dispensa de licitação de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e conforme Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**Serviço de Informações
à População**



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.